

Universidade Federal do Ceará – UFC
Curso de Mestrado em Economia – CAEN
Curso de Especialização em Economia para Jornalistas

**A participação da mulher
no mercado de trabalho**

Uma análise da Região Metropolitana de Fortaleza

Ana Leopoldina Macêdo Quezado

Fortaleza-CE
Setembro - 2000

Universidade Federal do Ceará – UFC
Curso de Mestrado em Economia – CAEN
Curso de Especialização em Economia para Jornalistas

**A participação da mulher
no mercado de trabalho**

Uma análise da Região Metropolitana de Fortaleza

Ana Leopoldina Macêdo Quezado

Fortaleza-CE
Setembro - 2000

A presente monografia foi submetida à Coordenação do curso de Especialização em Economia para Jornalistas, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Especialistas em Economia, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Ana Leopoldina Macêdo Quezado
Ana Leopoldina Macêdo Quezado

Monografia aprovada em 29/09/2000

Prof. Antônio Lisboa Teles da Rosa

Agradecimentos

A todos que tiveram paciência em tolerar uma mulher, dona-de-casa, mãe, com dois empregos, que teve a audácia de enfrentar um curso de pós-graduação. Entre eles, o prof. Antônio Lisboa Teles da Rosa; ao meu marido João Vargas, que ajudou nos momentos atribulados de convivência com o computador; a minha filha Martina, que soube compreender as minhas ausências quando me dedicava aos estudos; a minha amiga Geísa, que tanto soube me ensinar a ser mais crítica nos comentários; ao economista Mileno, que me ajudou a tabelar dados, e ao Victor, bolsista do curso de graduação em Economia, pela separação das tabelas.

Introdução

A crescente participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil é um tema que requer amplas discussões, principalmente quando se compara com o sexo masculino. Elas ainda representam a minoria na atividade produtiva. A presente monografia convida para uma reflexão sobre essa questão de fundamental importância sócio-econômica.

Se a força de trabalho é o agente maior para a criação de riquezas e o desenvolvimento de uma comunidade, conclui-se que não é justo deixar de fora do processo produtivo um fator que pode gerar bem-estar para a população, principalmente num País como o Brasil, que ainda está longe de alcançar uma vida digna para os seus habitantes.

Nesse trabalho, nós vamos observar que, nos estágios anteriores ao início do processo de industrialização, a mulher era bastante ativa e trabalhava ao lado dos homens na produção agrícola. Com a Revolução Industrial, essa atividade identificada como trabalho passa a se desenvolver cada vez mais em um lugar específico, em intervalos de tempo específicos e sob regras contratuais, o que provoca a separação do local de trabalho do local de moradia.

A história mostra que as mulheres foram atraídas para as fábricas e tiveram que enfrentar problemas decorrentes de uma atividade de mercado e, paralelamente, cuidavam das atividades domésticas, administrando o lar e socializando os filhos, o que ainda acontece até os dias de hoje.

A propósito, um estudo de Naomi Wolf (1992,p.25-75) mostra que, se o trabalho caseiro feito pelas mulheres casadas fosse remunerado, a renda familiar teria um acréscimo de 60%. E já imaginou o que aconteceria com a

economia se as mulheres não trabalhassem de graça? É mais um ponto que merece reflexão.

O certo é que as mulheres estão pouco a pouco conquistando os seus direitos, quebrando barreiras, entrando para o mundo dos negócios e colocando abaixo o conceito dominante de que cabe a elas somente a função de administração do lar e socialização dos filhos. Mas é importante ressaltar que a discriminação que há séculos impede o sexo feminino de participar mais do processo produtivo ainda existe até hoje, véspera do século XXI.

Ao analisar o pensamento de Karl Marx e Engels, nesse trabalho, estaremos resgatando o ponto de vista desses autores sobre a discriminação com a força feminina no trabalho, promovendo assim uma reflexão a respeito da problemática que até hoje permeia o cotidiano das relações de trabalho, principalmente quando se observa que a mulher tem uma remuneração inferior ao homem mesmo quando ocupa função semelhante ao sexo masculino, se submete a longas jornadas de trabalho e ainda é cobrada sobre as atividades domésticas.

Já numa análise mais moderna, nós vamos analisar as idéias de autores como Letícia Borges Costa, José Pastore, José Márcio Camargo e Franklin Serrano, Paola Capellin Giuliani e Guacira Lopes Louro, entre outros, que nos ajudam a entender melhor o comportamento da mulher no mercado de trabalho desde o início do século até os dias atuais.

O objetivo maior desse trabalho é buscar algumas linhas de explicação para a discriminação da força feminina no trabalho, que persiste na atualidade, e também apresentar a evolução ocorrida no mercado. É inegável a quebra por parte do sexo feminino de feudos masculinos. Hoje, as mulheres estão atuando em profissões antes restritas aos homens.

Esta monografia foi desenvolvida com base em estudos bibliográficos e exame de casos. As análises de dados estatísticos são

desenvolvidas com os números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 1990 a 1995, em Fortaleza.

No primeiro capítulo, o leitor vai encontrar uma análise de aspectos históricos e conceituais da mulher na atividade econômica, com um resumo do pensamento de Marx e Engels e autores modernos.

O segundo capítulo faz uma retrospectiva da mulher no mercado de trabalho no Brasil. E, por fim, uma análise estatística da participação das mulheres no mercado de trabalho em Fortaleza, num enfoque comparativo com os homens, e ainda a parte conclusiva desse trabalho.

1. Capítulo 1

Aspectos históricos e conceituais da mulher na atividade econômica

A história mostra que a mulher nunca esteve alheia a força de trabalho, nem mesmo nas economias pré-capitalistas, no estágio anterior à Revolução Industrial. Essa participação é crescente, embora ainda desvalorizada, em comparação aos homens. Para se compreender melhor essa evolução, observando como o sexo feminino avança a cada dia sobre feudos masculinos, é necessário voltar um pouco ao tempo e conhecer os estágios anteriores ao início do processo de industrialização. Vamos rever os conceitos de Karl Marx e Engels sobre o assunto, já que suas teorias servem como base teórica para explicar questões que até hoje atingem as mulheres.

Ao analisar o pensamento de Marx e Engels, vamos relembra a visão antecipada que esses pensadores tiveram sobre a discriminação em consonância com a evolução da participação feminina na força de trabalho, promovendo assim o começo dos debates que ainda hoje fazem parte da realidade nas relações de trabalho.

Neste primeiro capítulo, vamos acompanhar também a evolução da estrutura do emprego feminino no Brasil e analisar a sua participação nos diversos setores de produção. Com isso, poderemos entender melhor as divisões sociais e sexuais no trabalho.

E para concluir o capítulo, vamos analisar a posição de autores mais modernos sobre o comportamento da mulher e mostrar como elas vem destruindo, silenciosamente, o mito da desigualdade com os homens e garantindo espaço na produção.

1.1 *Marx e Engels*

Karl Marx faz uma análise histórico-filosófica sobre as questões que fizeram a mulher entrar para o mercado de trabalho, no livro batizado de “*A Maquinaria e a Indústria Moderna*”. Ele mostra as dificuldades da força de trabalho do sexo feminino nas economias feudal e de burgo, que garantiam apenas posições inferiores e sob as ordens dos homens. Vamos começar lembrando a evolução do sistema capitalista, que nasceu das transformações por que passou a Europa feudal a partir sobretudo do século XVIII. O fundamento da riqueza deixou paulatinamente de ser a terra e a economia de mercado começou a estruturar-se com base no trabalho artesanal.

O crescimento e o aumento do número de cidades favoreceram o desenvolvimento de relações mercantis e propiciaram a diversificação e a mobilidade social até então praticamente inexistentes. As trocas comerciais entre diversas regiões estimularam as transformações no mundo do trabalho, com o surgimento do trabalho assalariado e de uma incipiente divisão técnica das atividades.

A partir do século XV, as relações mercantis ampliaram-se geograficamente com as Grandes Navegações e a inserção de novas terras no sistema capitalista de produção. Desenvolveu-se então a fase do chamado capitalismo comercial; o ciclo de reprodução do capital estava assentado principalmente na circulação e distribuição de mercadorias realizadas entre as metrópoles e as colônias.

Os papéis diferentes que assumiram a Europa de um lado e, de outro, a Ásia e as terras recém-descobertas do além-Atlântico inauguraram a divisão internacional do trabalho, genericamente caracterizada pela exportação de manufaturas pelas metrópoles e pela produção de matérias-primas pelas colônias.

Mas o sistema capitalista só iria se consolidar mesmo no século XVIII, na Inglaterra, num contexto totalmente desfavorável à mulher. Com a Revolução Industrial – substituição da manufatura pelas máquinas a vapor, imprimiu-se um novo ritmo à produção de mercadorias, e o trabalhador que antes produzia individualmente e de modo artesanal agora ia para as linhas de produção, onde se reuniam centenas de outros operários que se tornaram assalariados. Foi uma fase de profundas transformações sociais e econômicas, que atingiram todo o mundo. A Revolução Industrial veio para separar o local de trabalho do local de moradia, como reforça Letícia Borges, em *A participação da Mulher no Mercado de Trabalho* (1984).

Nesse contexto, era comum a desvalorização da força de trabalho da mulher, que sofria com a supremacia masculina. À medida que avançavam as forças produtivas, a evolução tecnológica, como a siderurgia e os transportes, essenciais para conduzir matérias-primas e escoar a volumosa produção, mais o sexo feminino era marginalizado.

Com relação a essa situação, Marx tem o seguinte raciocínio, como ressalta a economista Lília Maria Porto, em sua monografia de conclusão do curso de graduação: “A inferiorização social, de que tinha sido alvo a mulher deste século, vai oferecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial. A primeira preocupação do capitalista ao empregar a nova maquinaria que tornava supérflua, ou pelo menos muito pouco necessária a força muscular, foi de utilizar forças de trabalho suplementares, ou seja, o trabalho das mulheres e das crianças, que dispunham de reduzida força física, mas cujos membros possuíam grande flexibilidade. A maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados na atividade produtiva, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital (Economista Lília Maria Porto, 1988: 450).

Desta forma, o capitalismo – que está voltado para a fabricação de produtos comercializáveis, denominadas mercadorias, com o objetivo de obter lucro – começa a utilizar a força de trabalho de homens, mulheres e crianças.

Vale ressaltar que este sistema está baseado na utilização de todos os utensílios - ferramentas, matérias-primas e edificações, utilizados na produção, que pertencem a alguns indivíduos (os capitalistas).

Nas sociedades capitalistas, o elemento central da economia é o capital, que pode ser entendido como todo o dinheiro que é investido no processo produtivo, com o objetivo de gerar lucro. Diferencia-se do dinheiro que se destina à satisfação das necessidades pessoais dos indivíduos. O capital é aplicado em instalações, máquinas, mão-de-obra, entre outros elementos ou agentes de produção.

Sobre o capitalismo, Marx diz que a acumulação de capital, não só diminui o número de postos de trabalho por conta das máquinas, mas também elimina, por vezes, o trabalho do chefe de família, “porque a tradição da submissão da mulher a tornou ser fraco do ponto de vista das reivindicações sociais, e portanto, mais passível de exploração”.

Marx não questiona a origem da submissão da mulher ao homem na sociedade e acaba por reproduzir um modelo discriminatório com relação ao sexo feminino, limitando-se, portanto, a uma análise estritamente econômica, sem levar em consideração a satisfação pessoal e o potencial delas para o trabalho. É uma visão conservadora a respeito da inserção da mulher no mercado de trabalho, feita a partir de uma visão de mundo típica da Idade Média.

Com os salários baixos na indústria capitalista da fase em questão, insuficientes para a manutenção de uma única pessoa, o trabalhador era obrigado a colocar toda a família para vender a sua força de trabalho. Com o processo de urbanização acelerado pela Revolução Industrial, um grande

número de pessoas deixou o campo. O excesso de mão-de-obra fez com que homens e mulheres acabassem se tornando assalariados. É o que Marx chama de processo de proletarização, que envolve perda de status.

Mas vale ressaltar que as mulheres viviam em desvantagens sociais. Na visão de Marx, isso permitia à sociedade capitalista em formação extrair delas o máximo de mais-valia absoluta. Eram submetidas a jornadas de trabalho exaustivas, muitas vezes superior a 12 horas diárias, e como acontece ainda hoje, os salários eram mais baixos que os do sexo masculino. Marx (1988, v.1, p. 453) diz o seguinte sobre a questão: “As altas taxas de mortalidade infantil decorrem principalmente das mães trabalharem fora de casa. Daí resulta serem as crianças abandonadas e mal cuidadas. Esse desleixo se revela na alimentação inadequada ou insuficiente e no emprego de narcóticos com o fim de manter as crianças sossegadas; além disso, as mães desnaturadamente, se tornam estranhas a seus próprios filhos, e intencionalmente os deixam morrer de fome ou os envenenam.”

Visto sob a ótica da mentalidade contemporânea, tais declarações de Marx soam mais uma vez discriminatórias quanto ao reconhecimento do direito da mulher ao trabalho. Marx reproduz a mentalidade de sua época com relação ao papel da mulher na família, entendido como sendo limitado a cuidar da casa e dos filhos. Como mostra Weber, posteriormente, “não é sequer aproximadamente completo o paralelismo entre economia doméstica e debilitação da autoridade doméstica”(Weber, 1991: 259). O *pátrio poder* continuou vigorando até meados do século XX, mantendo uma situação incongruente com o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho:

“A autoridade e a comunidade doméstica representam, sobretudo, em face das condições econômicas dadas e apesar de sua grande importância, uma formação autônoma – e do ponto de vista da situação econômica – irracional, que, de sua parte, freqüentemente, exerce forte influência sobre as

relações econômicas, em virtude de sua estrutura historicamente dada.” (Weber, 1991:259)

Por razões culturais, constituídas historicamente, as mulheres se dividiam entre a necessidade racional do trabalho e a irracionalidade da sobrecarga de tarefas no âmbito doméstico.

Engels também fez análises sobre como as máquinas eliminaram o operário masculino. Como a tecelagem e a fiação precisavam mais de habilidade com os dedos do que força física, as mulheres e as crianças eram mais solicitadas, pois representavam mão-de-obra mais barata e eram consideradas mais aptas para esse tipo de trabalho.

Para Engels, as conseqüências morais do trabalho das mulheres nas fábricas eram as piores possíveis. Ele reprovava a convivência de pessoas dos sexos masculino e feminino no mesmo ambiente de trabalho. Além disso, dizia que era um fator desagregador de família, já que a mulher ficava muito tempo fora de casa. Em muitos casos, “a família não ficava totalmente desagregada com o trabalho da mulher, mas ficava completamente desordenada” (Engels, 1995:169).

“Essa situação que tira o caráter viril do homem e a feminilidade da mulher, sem estar em condições de dar uma real feminilidade ao homem e a mulher uma real virilidade, desagrada da maneira mais escandalosa os dois sexos e o que há de humano entre eles”.

Como analisa Jacob Gorender, “Engels insistiu no negativo da concorrência, no seu aspecto desagregador e anti-humano” (Gorender, 1982: 8). É neste contexto de crítica às condições de trabalho nos primórdios de capitalismo que devem ser entendidas as posições de Marx e Engels contra o trabalho extra-domiciliar da mulher.

Percebe-se, especialmente nas análises de Engels, que a mulher é a responsável pela dignidade da família, o que está diretamente ligado a

capacidade dela apenas para o trabalho doméstico. Mas não se pode negar que Engels demonstra não aceitar a possibilidade de igualdade entre os sexos. Ele parece estar imbuído da mentalidade patriarcal que inclusive permaneceu na sociedade capitalista, mesmo com a entrada do sexo feminino na indústria moderna.

Simone de Beauvoir (1980), mesmo reconhecendo o valor do materialismo histórico para evidenciar muitas verdades sobre a realidade histórica e a sociedade humana, considera insuficiente o posicionamento de Engels ao analisar o potencial da mulher com relação ao trabalho:

“Ele compreendeu muito bem que a fraqueza muscular da mulher só se tornou uma inferioridade concreta na sua relação com a ferramenta de bronze e de ferro, mas não viu que os limites de sua capacidade de trabalho não constituíam em si mesmos uma desvantagem concreta senão dentro de dada perspectiva.” (Beauvoir, 1980: 77)

Em síntese, podemos concluir com as análises de Marx e Engels é que a entrada na mulher no mercado de trabalho no capitalismo tinha o objetivo de baratear a mão-de-obra, enfraquecendo o poder da classe operária, considerada por eles como sendo essencialmente masculina. Estes autores refletem, entretanto, a mentalidade típica de sua época (final do século XVIII) reforçando a discriminação contra a força de trabalho feminina.

1.2 Reflexões sobre os movimentos de trabalhadoras no Brasil

A participação da mulher no mercado de trabalho, principalmente depois dos movimentos feministas, tem despertado o interesse de estudiosos pelo assunto. Em sua maioria, as pesquisas concluem que a inserção da força feminina no mercado de trabalho constitui, para a mulher, um exemplo de subordinação, visto que elas ainda ocupam postos menos valorizados do ponto de vista hierárquico que os homens, têm remuneração mais baixa e suas

determinações de classe não são tão agressivas, embora esse processo tenha dado bons sinais de avanço na sociedade moderna.

Mas como foi dito na primeira parte deste capítulo, essa discriminação com o sexo feminino remota do período pré-industrial. No Brasil, a economista Lília Maria Porto diz que “essa discriminação vem desde as primeiras etapas do período inicial de industrialização, quando o capitalismo industrial utilizou um contingente maciço de mão-de-obra feminina”.

Aqui, vale ressaltar, que o processo de industrialização do Brasil, ao contrário da Inglaterra, aconteceu sem mudanças estruturais na economia para que houvesse excedente de mão-de-obra para as indústrias. A única alternativa era utilizar a força de trabalho das mulheres e das crianças, com exploração da força de trabalho.

Nesta segunda parte do capítulo inicial, tentaremos esclarecer as conjunturas enfrentadas pelas mulheres em suas lutas no Brasil para conseguirem um direito primordial: a cidadania, fundamental para que o sexo feminino respeitado no mercado de trabalho.

Vamos observar que o processo de modernização da sociedade brasileira vem atingindo, de forma diversa, os mais variados grupos sociais e produzindo vários níveis de conflitos. De um modo geral, os grupos que conseguiram se organizar conquistaram projeção política e abertura para dialogar com as instituições do Estado.

Como diz Paola Cappellin Giuliani, professora de Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, “as negociações muitas vezes conflituosas entre as organizações sindicais, o Estado e os empresários não se limitam às reivindicações trabalhistas dos primeiros; na verdade, acabam atingindo as relações de toda a sociedade” (Paola Cappellin Giuliani, 2000: 64).

1.2.1 - *Formação da cidadania*

No Brasil, o processo de formação da cidadania é fundada na divisão do trabalho e na estratificação profissional, de forma restrita. Vamos traçar uma cronologia das iniciativas do Estado para regular suas relações com a massa trabalhadora.

A professora Paola Cappellin Giuliani relata que, no início do século XX, duas décadas após a abolição da escravidão, alguns grupos de trabalhadores já lutam pelos direitos trabalhistas e pela proteção previdenciária. Em 1907, quando surge na vida política a liberdade sindical, algumas categorias profissionais destacam-se, como os burocratas civis e militares, os trabalhadores dos arsenais da Marinha, os ferroviários, os trabalhadores da imprensa nacional.

São eles que formulam as primeiras pautas reivindicatórias: fixação da jornada de trabalho, repouso semana, férias uma vez por ano, assistência médica em caso de acidentes no trabalho e condições apropriadas de higiene na empresa. Só que essas conquistas acabaram se limitando ao dia-a-dia do trabalho masculino e não fazem a menor referência a mão-de-obra feminina. Isso se mantém nos anos 20, quando se dava grande ênfase ao caráter emancipatório do trabalho.

A cidadania social, então, nesta época, se restringia aos homens, limitando-se às empresas, o que não podemos negar que já seja um ganho de natureza simbólica para o sexo masculino.

“A projeção em primeiro plano do homem trabalhador acaba deixando na sombra, quase invisíveis, as péssimas condições de trabalho impostas às mulheres. Muitas vezes, as trabalhadoras nem são reconhecidas como parte da população economicamente ativa; sua contribuição social reduz-se ao papel de mantenedoras do equilíbrio doméstico familiar”, avalia Paola Cappellin Giuliani (Paola Cappellin Giuliani, 2000: 641).

Após 1930, o Estado passa então a definir os direitos e os deveres relativos às organizações das práticas produtivas: aceita as associações profissionais como interlocutoras e reconhece como oficiais as organizações dos sindicatos. Com a criação do Ministério do Trabalho, a legislação trabalhista é promulgada como corpo jurídico válido nacionalmente. Esses fatos lançam no País a constituição da cidadania social.

O modelo permanece por trinta anos. Até o golpe militar de 1964, a noção de cidadania permanece vinculada ao emprego estável, assalariado e urbano, priorizando o espaço fabril de produção e mantendo como interlocutores os trabalhadores e os empresários das grandes empresas.

Até os anos 60, a maior parte da população brasileira mora na zona rural, no meio de regimes de produção familiar ou de assalariamento informal e instável. Mesmo nos centros urbanos, as oportunidades que surgem são bem distantes do assalariamento formal.

A grande quantidade de produtores rurais e de trabalhadores não-assalariados fica sem o reconhecimento social, tendo que esperar por anos e anos para ter o reconhecimento previdenciário. Em tempo: o sistema previdenciário foi criado em 1932; a unificação dos serviços do sistema de previdência social aconteceu apenas em 1966, e só em 1971 é que os trabalhadores rurais tiveram acesso à previdência.

A partir do golpe de 1964, os governos militares seguintes enfraquecem os canais de integração social dos trabalhadores e reduzem assustadoramente o acesso à cidadania social.

Sobre esse momento, a professora Paola Cappellin Giuliani escreve: “Buscando legitimidade junto à população, os governos militares ensaiam algumas políticas voltadas às condições de vida das camadas populares: programa de alfabetização, de assistência médico-hospitalar e de habitação. Mais uma vez, porém, tais programas reafirmam a assimetria das relações entre homens e mulheres. Antes de tudo, considera-se como público-

alvo dessas políticas a família institucionalmente constituída em torno do chefe de família – única autoridade reconhecida e incontestada, único representante das necessidades e das exigências de todos os familiares” (Paola Cappellin Giuliani, 2000:642).

1.2.2 *Direito ao voto*

Um passo importante na conquista da cidadania. Em 1932, as mulheres conquistam o direito ao voto no Brasil, antes mesmo de países da Europa, como França e Itália. Mas não podemos negar que as aspirações à cidadania no mundo do trabalho, as que buscam proporcionar iguais oportunidades entre homens e mulheres, passam por um demorado silêncio, interrompido entre 1979 e 1985.

No campo político, relata a professora Paola Cappellin Giuliani, escreve: “na primeira metade dos anos 80, a preocupação em melhorar as condições de vida funciona como uma alavanca que mobiliza diferentes setores sociais em prol da redemocratização da sociedade brasileira. Esse objetivo é capaz de arregimentar e estimular setores que por muito tempo têm agido separadamente. Assim como há uma confluência entre propostas de renovação da cultura sindical e os movimentos populares, também ocorre uma união entre grupos de mulheres trabalhadoras, grupos feministas, algumas organizações sindicais, partidos e alguns setores que atuam nas instituições de administração do Estado. Vários desses grupos, chegam, por caminhos diferentes, à necessidade de repensar a divisão sexual do trabalho” (Paola Cappellin Giuliani, 2000: 644).

Desta forma, muitas denúncias sobre a discriminação sexual conseguem ultrapassar os limites de casa e tornam-se fontes de demandas de novos direitos. Grupos de mulheres conseguem criar um novo estilo de reflexão, de mobilização, de debate frente aos tradicionais parâmetros da cultura sindical.

1.2.3 - *Movimento das mulheres na zona rural*

Se pensou, durante muito tempo, que seria difícil mobilizar as mulheres trabalhadoras, porque se considerava irregular e provisória sua inserção no mercado de trabalho. Também prevalecia a convicção de que elas fossem as principais depositárias e reprodutoras dos valores patriarcais dominantes na sociedade rural brasileira. Mas estudos recentes mostram que essas idéias não correspondem à realidade. Primeiro porque a participação produtiva dessas mulheres é massiva e marcada por uma longa jornada de trabalho mal remunerado. Depois, suas mobilizações já têm ganho visibilidade, através de manifestações, protestos e abaixo-assinados que reclamam o respeito à legislação, o acesso à previdência social e também o direito de participar ativamente de seus sindicatos.

Relatos de mulheres mostram que em seu cotidiano não há uma clara distinção entre os limites do lar e do trabalho, entre as atividades domésticas e as tarefas agrícolas, entre as responsabilidades na educação dos filhos e a vida comunitária. No campo, a autoridade do chefe de família – do pai ou do marido – extrapola o espaço doméstico e muitas vezes impõe-se, negando a participação das mulheres nas decisões nas cooperativas, nos bancos, nas associações de produtores e nos sindicatos.

Segundo a professora Paola Cappellin Giuliani, a mobilização das mulheres rurais não se forma na prática sindical, e sim a partir de debates sobre as condições de vida realizados em pequenos grupos, a maioria de matriz religiosas ligados às pastorais. Ela diz que, em todos esses casos, são as mulheres que tomam a iniciativa de promover as reuniões, organizá-las e dirigi-las. Veja, agora, algumas características específicas dessas organizações.

A participação nos grupos comunitários organizados pela Igreja Católica, nas dioceses ou nas paróquias, resgata as práticas educativas no seio

da família e na comunidade, onde a mulher é considerada o mais importante laço de solidariedade.

Os grupos vão além do resgate da identidade feminina ligada ao lar. Não esquecem os laços familiares e os problemas ligados às atividades domésticas, mas os vínculos às condições de vida dos produtores rurais, problematizando sobretudo a fragilidade e a precariedade do vínculo à terra. Esses grupos têm se constituído como suporte importante dos movimentos iniciados nos anos 70 contra a reestruturação das grandes fazendas – que leva à expulsão de muitos moradores e à substituição de suas culturas para o autoconsumo, por culturas comerciais ou pela pecuária bovina extensiva. São os grupos de mulheres trabalhadoras que no fim da década de setenta introduzem em seus temários o apelo para que os sindicatos assumam com maior determinação a defesa e a preservação do vínculo à terra, dando aos produtores maior força para enfrentarem os proprietários rurais.

Nas grandes secas de 1978 e 1982, na região Nordeste do País, as mulheres se agrupam para reivindicar a sua cidadania. Diante dos atrasos na implantação das frentes de emergência, quando não os desvios, as trabalhadoras exigem que os empregos nas frentes sejam acessíveis também para elas, e que sejam respeitados na contratação os direitos previstos pela lei trabalhista – salário mínimo e acesso à previdência social.

As mulheres participam também dos movimentos de ocupação das terras, que surgem com força crescente a partir de 1980, quando o País se democratiza e, sobretudo, a partir do fracassado Plano de Reforma Agrária.

1.2.4 Constituição de 1988

Insatisfeitas com a desigualdade sexual no mundo do trabalho e nas relações familiares, muitas mulheres participaram do processo de elaboração da Constituição de 1988. A nova Carta Magna do País deveria contribuir para

ampliar a cidadania social também do sexo feminino, mas ao final continuou existindo uma enorme distância entre as demandas de cidadania e a redação de conclusão do documento.

Vale ressaltar que a Constituição define vários direitos às condições de trabalho: fixa em 44 horas a semana de trabalho e proíbe o trabalho para menores de 14 anos. Também traz novos direitos: o 13º. para os aposentados, a isonomia salarial entre os estados da federação, remuneração não inferiores ao salário mínimo nacional, a inclusão dos itens educação, tempo livre e vestuário no cálculo do salário legal, a validade de todos os direitos trabalhistas também para os empregados da agricultura, a proibição de demissões arbitrárias, a proteção dos trabalhadores nos processos de automação dos estabelecimentos e a criação de incentivos específicos para a proteção do mercado de trabalho da mulher.

Novos direitos também são contemplados em áreas em que o mundo do trabalho e as condições de vida estão diretamente ligadas: é ampliado o tempo de licença maternidade, é criada a licença paternidade, são fixados limites diferentes de idade para a aposentadoria dos homens e mulheres, é reconhecido o direito de chefe de família também à mulher, é restituída a reciprocidade no casamento e a igualdade entre mulher e homem e é dado às mulheres do campo o direito de registrar no seu nome os títulos de propriedade da terra.

A professora Paola Cappellin Giuliani vê, nesse momento, dois importantes passos que fortalecem as consciências e os argumentos das mulheres. “Por um lado, a necessidade de legitimar normas universais de igualdade leva as mulheres a quantificarem as situações de discriminação através de estudos e dados estatísticos. Por outro lado, as mulheres passam a investir na elaboração de regras, medidas e princípios capazes de garantir o equilíbrio da participação de homens e mulheres nas diferentes esferas da vida

social; reivindicam que sejam formalizados juridicamente em nível nacional, regional e local” (Paola Cappellin Giuliani, 2000: 658).

Em seus estudos, ela diz que: “Deixa-se de considerar que as mulheres fazem parte, no mercado de trabalho, do exército industrial de reserva, entrando e saindo do mercado ao sabor das conjunturas e dos ciclos econômicos. Mostra-se que a segregação ocupacional das mulheres é reforçada pela discriminação racial. Prova-se que as dificuldades de acesso das mulheres às diversas carreiras profissionais não se devem somente aos índices de escolarização ou de especialização inferiores aos dos homens, já que sérias dificuldades persistem nos casos em que tais índices são iguais. Mostra-se a persistência de disparidades salariais marcantes entre elas e os trabalhadores. Registra-se a alta frequência de núcleos familiares chefiados por mulheres. Denuncia-se a crescente taxa de esterilização definitiva de mulheres, incentivadas pelos empregadores e, muitas vezes, executada à revelia dos pacientes. Divulgam-se as primeiras denúncias e os primeiros levantamentos sobre o assédio sexual nos locais de trabalho. É registrada a menor participação de mulheres em atos públicos, seminários e debates promovidos pelas associações de categorias profissionais, assim como nos congressos e manifestações sindicais” (Paola Cappellin Giuliani, 2000: 660).

Nesta Segunda parte do capítulo inicial, fizemos uma reflexão sobre os caminhos de mobilização, os conteúdos das reivindicações no mundo do trabalho e as conquistas das mulheres no que se refere à cidadania.

Sabemos que ainda hoje, pelo que se refere à cidadania, em um sentido geral, a mulher ainda tem muito o que conquistar no que se refere a igualdade entre os sexos no Brasil. São muito fortes as diferenças e as disparidades entre as mulheres quanto à disponibilidade de recursos econômicos e culturais e, portanto, são díspares as oportunidades e diferentes as trajetórias. Mas também não podemos deixar de que o movimento das trabalhadoras estão interpelando a sociedade, desde 1970.

Como vimos, a mulher trabalhadora recusou o papel de simples dona de casa como sendo o único e o prioritário e não considera que só o trabalho extra-domiciliar seja para seu grito de liberdade. Ele deve evoluir juntamente com as conquistas da cidadania social.

“As propostas de reflexão dos movimentos analisados, no campo como na cidade, parecem nos alertar para o extremo simplismo da separação do trabalho produtivo e do trabalho doméstico. Parecem indicar como mais frutíferas as análises que parte do cotidiano, pois assim é possível ver como se articulam as diferentes esferas – a produtiva, a reprodutiva, a das decisões e a da representação político-sindical – sem dar a nenhuma delas uma posição hierárquica predominante. O cotidiano, como novo cenário de conflito, parece mais apropriado para a compreensão dos processos encaminhados pelos movimentos de trabalhadoras, na medida em que suas lutas contra as assimetrias de gênero rompem também com a primazia das relações de trabalho sobre as doméstico-familiares” (Paola Cappellin Giuliani: 2000, 664).

Só para reforçar a tese de que a discriminação com a mulher no mercado de trabalho ainda persiste, mesmo com toda a luta das trabalhadoras e avanços nas conquistas sociais, vamos agora ler artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, sobre o Brasil:

A mulher trabalhadora é o negro de saias

Gilberto Dimenstein

No final da década de 80, a mulher recebia 54% do salário do homem. Significa dizer que, no mercado de trabalho, duas mulheres valiam pouco mais do que um homem.

Melhorou: hoje, recebe 65%. Ou seja, aproximadamente uma mulher e meia equivale a um homem.

Até mesmo nas profissões mais bem remuneradas, com exigência de diploma de ensino superior, ambientes supostamente mais arejados, a defasagem é expressiva. Mais precisamente, segundo Dieese/Seade, 30%

Neste 1º de maio antes do novo milênio, a ser comemorado amanhã, a situação da mulher é um símbolo de discriminação no trabalho, refletindo os valores e preconceitos de uma sociedade.

Se, no Brasil, o trabalhador, apesar de todos os avanços, ganha, no geral, mal, está cercado pelo desemprego e pelo subemprego e desfruta de uma indigente rede de proteção social, os grupos vulneráveis são ainda mais pisoteados.

Pela medida dos salários, a mulher é vista como um ser inferior. Exatamente como os negros.

*

O Brasil gosta de se imaginar uma nação sem racismo. Não é o que mostram os números do mercado de trabalho, a verdadeira prova de que alguém é valorizado ou não numa sociedade, via salário ou nível de emprego.

Com o olho nas questões de gênero e raça, o Dieese analisou os salários e o nível de emprego das cinco regiões metropolitanas do País, além do Distrito Federal (São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre).

A maior taxa de desemprego ocorreu em Salvador, apresentada como a capital do orgulho negro: 45% maior do que a dos brancos.

São Paulo não fica muito longe: 41%. Em melhor posição está o Distrito Federal: 17%.

Tradução: é mais provável um negro do que um branco ficar desempregado, mesmo que tenha o mesmo nível de escolaridade.

*

Quando se analisam os rendimentos, vemos como a discriminação contra o negro se aproxima da contra a mulher.

De acordo com o Dieese, o salário médio de um negro é, em São Paulo, aproximadamente R\$ 510,00. Os brancos ganham nada menos do que o dobro. Em essência, para o mercado de trabalho, dois negros valem um branco.

Na lógica da fragilidade, a hierarquia coloca no topo, pela ordem, homem e mulher brancos e, depois, homem e mulher negros.

A mulher negra sofre, portanto, por ser mulher e por ser negra.

Uma mulher negra, em São Paulo, ganha por mês R\$ 400,00.

Na fria tradução comercial, duas e meia mulheres negras equivalem a um homem branco.

*

Esses números da discriminação ajudam a entender uma das mais devastadoras chagas nacionais: a má distribuição de renda.

Estatísticas internacionais costumam colocar o Brasil como um dos campeões em má distribuição de renda. Os economistas se debatem sobre as várias razões da vitória brasileira nesse campeonato, como a inflação que corroeu os salários, a baixa escolaridade, o modelo de industrialização, a incompetência dos investimentos sociais dos governos, o auxílio aos mais ricos com dinheiro público e assim por diante.

Em maior ou menor grau, todos esses fatores devem mesmo pesar.

Pouco se comenta, porém, o fator preconceito como um dos geradores do círculo vicioso da miséria e, portanto, da má distribuição de renda.

Obviedade: somando mulheres e negros, teremos a imensa maioria da população brasileira.

Logo, se eles são discriminados no salário e no emprego, acabam afetando a distribuição de renda.

*

Se pouco conseguimos avançar em proteção social do trabalhador no Brasil, menos ainda nas categorias mais vulneráveis, como negros, mulheres e, especialmente, crianças.

Melhor prova dessa falta de proteção foi o censo escolar, divulgado na semana passada pela Folha Online: apenas 2% - repetindo - 2% das escolas públicas têm acesso à internet.

É na escola pública que se nutre a discriminação que vai perdurar por toda a vida.

(Artigo publicado na Folha de S.Paulo – Domingo, 30 de abril de 2.000)

1.3 Profissões: a competição

Enquanto pelo velho e o novo mundo

vai ressoando o brado – emancipação da mulher -, nossa débil voz se levanta na capital do Império de Santa Cruz, clamando: educai as mulheres!

Povos do Brasil, que vos dizeis civilizados!

Governo, que vos dizeis liberal!

*Onde está a doação mais importante
dessa civilização, desse liberalismo?*

(Nísia Floresta, 1853)

Esse foi apenas um dos vários escritos, em meados do século XIX, que a professora autodidata fez para sensibilizar a sociedade brasileira. Nísia Floresta, uma voz feminina revolucionária, denunciava a condição de submissão em que viviam as mulheres do Brasil e reivindicava a sua emancipação, elegendo a educação como instrumento para alcançar esse objetivo.

O discurso sobre a importância da educação na modernização do País fazia sentido. As críticas ao abandono educacional em que se encontrava a maioria das províncias estavam presentes nos debates em todos os níveis. Os anos passavam, o Brasil caminhava para o século XX e, nas cidades e povoados, sem falar na imensidão rural, grande parte da população feminina continuava analfabeta.

Sob diferentes concepções, um discurso ganhava a hegemonia e parecia aplicar-se, de alguma forma, a muitos grupos sociais a afirmação de que as “mulheres deveriam ser mais educadas do que instruídas”, ou seja, para elas, a ênfase deveria recair sobre a formação moral, sobre a constituição do caráter, sendo suficientes, provavelmente, doses pequenas ou doses menores de instrução. Na opinião de muitos, não havia porque “mobilier” a cabeça da mulher com informações ou conhecimentos, já que seu destino primordial – como esposa e mãe – exigiria, acima de tudo, uma moral sólida e bons princípios. Ela precisaria ser, em primeiro lugar, a mãe virtuosa, o pilar de sustentação do lar.

Ainda que as reivindicações por educação feminina viesse a representar, sem dúvida nenhuma, um ganho para as mulheres, sua educação continuava a ser justificada por seu destino de mãe. Tal justificativa já estava exposta na primeira lei de instrução pública do Brasil, de 1827: *As mulheres carecem tanto mais de instrução, porquanto são elas que dão a primeira educação aos seus filhos.*

*São elas que fazem os homens bons e maus;
são as origens das grandes desordens, como dos grandes bens;
os homens moldam a sua conduta aos sentimentos delas*

Mas no fim do século XIX, desperta-se para a necessidade de educação para a mulher, vinculando-a à modernização da sociedade. Como relata Guacira Lopes Louro, professora titular do Departamento de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em seus estudos intitulado “Mulheres na Sala de Aula”, foi reivindicado mestres e mestras de boa formação para suprir a carência de professores e, assim, foram criadas as primeiras escolas normais para formação de docentes.

Essas escolas foram abertas para ambos os sexos, embora o regulamento estabelecesse salas diferentes para homens e mulheres. Vale lembrar que, atividade docente no Brasil, como em muitas outras sociedades, havia sido iniciadas pelo sexo masculino – no nosso País, em particular, por religiosos jesuítas, no período entre 1549 e 1759.

O interessante é que, pouco a pouco, os relatórios iam indicando que as escolas normais estavam recebendo e formando mais mulheres que homens. Em algumas regiões de forma mais marcante, em outras menos, os homens estavam abandonando a sala de aula. Esse movimento daria origem a “feminização do magistério”, acontecimento, provavelmente vinculado a urbanização e industrialização, que ampliava as oportunidades de trabalho para o sexo masculino.

E depois de muita polêmica, a partir de então, passam a ser associadas ao magistério características tidas como “tipicamente femininas”: paciência, minuciosidade, afetividade, doação. Qualidades que vão se articular à tradição religiosa da atividade docente, reforçando a idéia de que a docência deve ser percebida mais como “sacerdócio” do que como uma profissão. Como acrescenta a professora Guacira Lopes Louro, “tudo foi muito conveniente

para que se constituísse a imagem das professoras como trabalhadoras dóceis, dedicadas e pouco reivindicadoras, o que serviria futuramente para lhes dificultar a discussão de questões ligadas a salário, carreira e condições de trabalho” (Guacira Lopes Louro, 2000: 453).

É interessante ressaltar também que, neste época, dizia-se ainda, que o magistério era próprio para mulheres porque era um trabalho que ocupava apenas um dos turnos, o que permitia que elas atendessem as suas “obrigações domésticas” no outro horário. Embora em proporções menores, essa teoria é quase a mesma do período pré-capitalista, quando a mulher era vista com um ser apenas com capacidade para as atividades domésticas. “Tudo que se levasse as mulheres a se afastarem desse caminho seria percebido como um desvio de normas” (Guacira Lopes Louro, 2000: 454).

O que nos parece, numa visão contemporânea, é que as atividades profissionais representavam um risco para as funções sociais das mulheres. “Ao se feminizarem, algumas ocupações, a enfermagem e o magistério, por exemplo, tomaram emprestado as características femininas de cuidado, sensibilidade, amor, vigilância etc. De algum modo se poderia dizer que os ofícios novos aberto às mulheres neste fim de século levarão a dupla marca do modelo religioso da metáfora materna: dedicação-disponibilidade, humildade-submissão, abnegação-sacrifício” (Guacira Lopes Louro, 2000: 454).

Nesta terceira parte do capítulo inicial, tentaremos explicar como alguns profissões ganharam rótulos de femininas e outras de masculinas, sendo estas numa quantidade bem maior. Enfim, os lugares sociais previstos para cada um deles são integrantes do processo histórico.

1.3.1 Atividades masculinas e femininas

Já vimos na primeira parte deste capítulo que, a Revolução Industrial ficou marcado pelo aperfeiçoamento dos métodos produtivos e avanço técnico que resultou na invenção e desenvolvimento de máquinas industriais. Neste período, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas e a supremacia do sexo masculino. Ao passo que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, sendo colocada na periferia do sistema de produção.

Tal comportamento refletia o pensamento da supremacia masculina da época, de tal forma que as ocupações que restavam para as mulheres eram, na maioria das vezes, no sistema fabril. Para as máquinas, somente os homens. Num olhar atento na história percebe-se que, na visão da sociedade da época, elas não tinham capacidade, como se pode analisar, para lidar com essa novidade tecnológica.

Com base nesses conceitos, foram se criando as profissões femininas e masculinas. Depois da descoberta das habilidades das mulheres, elas chegavam às fábricas também para ocupar posto de trabalho como secretária, profissão que até hoje é dominada pelas mulheres. A carreira não passava daí. O mesmo acontece com as costureiras, outra atividade que se “rotulou” como estritamente adequada para o sexo feminino.

Até um passado recente, 1970, algumas profissões eram quase que exclusivamente masculinas, feudos tradicionais dos homens. Dentre elas, destacam-se engenheiros, mestres de obra, pilotos de avião, veterinários, astrônomos, físicos, químicos, motoristas de ônibus e táxis, metalúrgicos etc. Observa-se, então, que a quantidade de trabalhos tipicamente masculinos eram bem superiores aos femininos, principalmente quando se tratava em comandar, liderar, ou seja, as mulheres não tinha vez em ocupações de comando.

Neste contexto, algumas profissões eram comuns aos homens e as mulheres. Poderia-se localizar pessoas do sexo masculino e feminino em postos de trabalho como funcionários públicos, em funções burocráticas, médicos, advogados e dentistas.

1.3.2 O fim do feudo masculino

É visível que há uma transformação indiscutível em andamento na sociedade contemporânea. A força de trabalho da mulher está na ponta de um processo que está mudando o Brasil. Isso não foi causado por lutas políticas, ou por bondade da classe empregadora, ou porque a sociedade, sensibilizada com a questão, resolveu partir em defesa das oprimidas.

Na verdade, foram uma série de outros fatores, que serão vistas no capítulo seguinte, que contribuíram para que o “sexo frágil” avançasse sobre feudos masculinos. Pode-se destacar a intensa urbanização do País nos últimos 25 anos, o que resultou em mudanças de comportamento, necessidades e também oportunidades. A cidade requer mais dinheiro para a sobrevivência, o que fez com que se quebrasse um pouco a obrigação domiciliar da mulher para contribuir com o orçamento da família. As perdas salariais com os planos econômicos ajudaram a diminuir o salário da classe média. Além disso, elas elevaram o nível de escolaridade. “Hoje, a tendência é premiar a qualificação, não importa se é homem ou mulher” (José Pastore, 1998: 49).

A mudança ainda não foi totalmente mensurada em nível do País inteiro, mas pode-se analisar números isolados, como é o caso de São Paulo, a maior capital do Brasil. De acordo com dados do Ministério do Trabalho, atualmente, metade do contingente de trabalhadores é formado por mulheres. Dos 228 mil postos de trabalho gerados no País para candidatos com pelo

menos o 2º. grau completo entre outubro de 1996 e setembro de 1997, mais da metade foram conquistados por trabalhadoras.

Para reforçar o que afirmamos anteriormente, reportagem da revista *Veja*, de 25 de fevereiro de 1998, revela que as mulheres derrotaram os homens nas vagas para dentista, veterinário e médico. Dos contratados, 83% era mulheres. A mesma fonte também revela números que comprovam que o sexo feminino também avança no rentável meio dos que administram formaturas. “Há mais de 130 mulheres dirigindo operações de renda fixa e renda variável nos grandes bancos de investimento. De cada grupo de dez médicos, três são mulheres. Metade do corpo de advogados do País é formada por doutoras. Elas abraçaram com força a profissão de juiz. Já são 25% dos quadros. Começam a quebrar o preconceito na casta mais renhidamente masculina, a do pessoal fardado. Dos estudantes que alcançaram o título máximo de aluno-coronel em 1997, nos doze colégios militares do País, 80% são garotas”.

Observa-se que, em todas as áreas no mercado, as mulheres conquistam espaço, mas ainda está longe de ser considerado um País de igualdades, no que tange a comparação entre os sexos. Para a socióloga Cristina Bruschini, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, “a ampliação do contingente de trabalhadoras foi uma das mais importantes transformações ocorridas no País nas últimas décadas” (Cristina Bruschini, 1998: 47).

O chamado “sexo frágil” tem mais conquistas no mercado de trabalho. Uma das maiores empresas do País, a Companhia Siderúrgica Nacional, CSN, neste ano 2.000, é administrada por uma mulher, a executiva Maria Sílvia Bastos, de 42 anos, doutora em economia. Sob o seu comando trabalham 12.500 pessoas – homens em sua maioria esmagadora. Ela já foi diretora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o BNDES, negociadora da dívida externa e secretária de finanças do Estado do Rio de Janeiro.

Esse é apenas um exemplo. Pesquisa do Ministério do Trabalho, no Brasil, mostra que as mulheres avançam nas vagas executivas das empresas. Em 1992, 29% dos gerentes financeiros de empresas do País eram do sexo feminino. Em 1997, esse percentual subiu para 35%, o que representa um aumento de 20,6% em cinco anos.

O certo é que nos dias de hoje, fim do século XX, houve uma disseminação de mulheres no mercado de trabalho em diferentes profissões, até mesmo aquelas consideradas exclusivamente masculinas. Elas já aparecem em tropas de choque da Polícia Militar, comandam Boeing, constróem prédios, dirigem ônibus etc.

Nas mais novas profissões, como as da área de Informática, as mulheres também se destacam tanto quanto as pessoas do sexo masculino. Observe reportagem do jornalista Charles Walney publicada no caderno *Dela's*, do Jornal *O Povo*, em 7 de maio de 2000.

Elas caíram na rede

Pode ir se acostumando, que a mudança é grande e veio pra ficar. Mais que veículo de comunicação, a Internet está se configurando como um excelente campo de trabalho para as mulheres, criando novas profissões e abrindo espaço em um ambiente onde o preconceito sexista, apesar de existente, é bem menor do que nos empregos mais tradicionais.

Poucas, porém, boas. É assim que se encontram, hoje, as mulheres que trabalham na Internet. Mas os ventos estão mudando...Uma pesquisa, realizada pelo portal norte-americano www.women.com, confirma que 70% das mulheres que navegam não conseguem mais viver sem Internet. O fato de transformar este hábito em profissão está esboçando uma nova revolução feminina.

Do outro lado do teclado, a grande rede vem abrindo espaços cada vez maiores para o ingresso de profissionais mulheres. No dia 29 de março, a norte-americana Patrícia Fili-Krushel, então presidente da rede de televisão ABC, anunciou que irá coordenar a maior sociedade da Internet dedica a saúde, a Health on/WebMD (www.webmd.com). Aos 45

anos, Patrícia ganhou fama por Ter sido a primeira mulher a dirigir uma das quatro grandes cadeias de TV americanas. Trocou tudo isso pela aventura de trabalhar na internet.

No Ceará, a onda feminina já chegou. A curitibana Heloísa Karina Costa, gerente técnica regional do portal Terra (www.terra.com.br), está à frente de 15 profissionais, todos homens. Formada em economia, Karina cuida do funcionamento do servidor, na área de atendimento, suporte técnico e ainda supervisionar os webdesigners. “Ninguém me olha torto por aqui só porque sou mulher. Somos profissionais, acima de tudo”, afirma.

Os provedores da Internet Gratuita, como o IG (www.ig.com.br), também já descobriram na mão-de-obra feminina um excelente potencial. O diretor de conteúdo do portal, Matinas Suzuki Jr., afirma que “as pesquisas mostram que as mulheres são mais curiosas e abertas as novidades”. Daí sua fácil adaptação. Assim como os outros portais, o IG também possui uma boa parcela de funcionárias trabalhando na redação e na manutenção do site.

A demanda de mulheres profissionais na internet é tão grande que a rede dispõe até de um portal brasileiro só para a mulher de negócios. O www.executiva.brasil.com.br estreou com uma linha editorial inédita no País e pretende alcançar não só as trabalhadoras da internet, mas todas as executivas em empresas convencionais.

O aumento no nível escolar, as habilidades e até o apoio da tecnologia em casa, permitindo que elas se envolvessem mais em atividades extra-domiciliar, contribuíram para aumentar a presença delas no mercado de trabalho. É claro que, estamos longe de ser um paraíso de igualdade, mas o fato é que caminha velozmente para equilibrar os pratos. Neste capítulo, nós vamos fazer um relato das profissões e o fim do feudo masculino.

CAPÍTULO 2

1.2- *A Mulher no Mercado de Trabalho no Brasil*

Incentivadas pela necessidade de ajudar na manutenção na família, ou mesmo pelo desejo de se realizar profissionalmente, o certo é que as mulheres estão, ao longo da história, o que se consolidou mais na década de 90, conquistando o seu espaço no mercado de trabalho, o que recentemente tem provocado muitos estudos, como “*História das Mulheres no Brasil*”, uma coletânea de textos que analisa do ponto de vista econômico e social a incorporação da mulher no mercado de trabalho; “*O Mito da Beleza*”, de Naomi Wolf, e “*Os Dois Mercados: Homens e Mulheres na Indústria Brasileira*”, de Frankling Camargo, José Márcio & Serrano, dentre outros.

Percebe-se que a qualificação e a incorporação da mulher no mercado de trabalho tornaram-se vital. Não só pela emancipação feminina e de igualdade entre os sexos, mas também porque há a possibilidade de as novas configurações do trabalho serem mais adequadas às aptidões e características femininas, que as encontradas no mercado de trabalho até há alguns anos, como vimos no capítulo anterior.

Mesmo com o homem tendo ainda uma participação bem mais expressiva – 74,5% dos homens fazem parte da força de trabalho – que as mulheres – 50,2% encontram-se na mesma situação – de 1989 até 1996 a taxa de participação feminina cresceu 8,9%, enquanto a masculina caiu 3,6%. A pesquisa que revela esses dados foi feita pelo Dieese em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados, em São Paulo.

Os estudos mostram que o sexo feminino ainda hoje enfrenta problemas como a dificuldade de encontrar trabalho, baixos salários, extensas jornadas de trabalho e instabilidade, o que evidencia o que dissemos no capítulo anterior. Se analisarmos mais detalhadamente, encontramos ainda questões

mais graves, como o preconceito, que as mulheres negras enfrentam para se estabelecer no trabalho extra-domiciliar.

A verdade é que essas diferenças vem de muitos longos anos. Ao contrário do início do processo de industrialização, na Inglaterra, as primeiras forças de trabalho no nosso País foram de mulheres e crianças.

Para Hélio Zylberstains, Carmen Sílvia Pagotto e José Pastore, em *A Mulher e o Menor na Força de Trabalho (v. 17)*, a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro apresenta três momentos históricos bastantes diferentes. “De um lado, observa-se uma participação considerável no final do século XIX – o que era devido ao trabalho agrícola, às atividades nas pequenas empresas manufatureiras e comerciais e à escravidão. De outro, os dados mostram um declínio no início do século, ligado a industrialização, urbanização e término da escravidão. Finalmente, os dados mais recentes indicam uma crescente e acelerada participação feminina na PEA urbana, chegando a quase 30% em 1980” (Hélio Zylberstains, Carmen Sílvia Pagotto e José Pastore: 1985, 17-18).

Tabela 1

Evolução da participação feminina na PEA

1872-1980

Brasil

Anos	% de mulheres na
PEA	
45,5	
1900	45,3
1920	15,3
1921	15,9
1950	14,7
1960	17,9
1970	21,0
1980	28

Fonte: IBGE – Censos demográficos

Pela tabela acima percebe-se que há uma aceleração da participação no mercado de trabalho a partir de 1970. Segundo os três autores citados anteriormente, “essa aceleração trouxe profundos reflexos na vida familiar, sendo o principal deles uma ampliação da força de trabalho da família domiciliar com um conseqüente aumento da renda disponível. Nesse sentido, o Brasil inicia uma caminhada trilhada pelas sociedades industriais mais avançadas” ((Hélio Zylberstains, Carmen Sílvia Pagotto e José Pastore: 1985, 18).

Se compararmos a situação do Brasil com outras regiões do mundo, vamos perceber que essa é apenas um início de uma história, que ainda tem

muito o que crescer. Perdemos para países como a África, por exemplo (v. tabela 2).

Tabela 2

Taxa de atividade em diferentes regiões do mundo

1960

Região	Taxa feminina
Todo o Mundo	29,8
África	25,4
América Latina	12,6
América do Norte	24,6
Ásia (Meridional)	25,4
Europa	29,3
Oceania	22,7
Brasil	17,9

Fonte: MTb. Senai.Senac: A Formação Profissional da Mulher Trabalhadora no Brasil. Rio de Janeiro. Senai, 1976. P.69

Então, vem a pergunta: o que levou o aumento da participação da mulher no Brasil, a partir de 1970? A explicação não é única e tão evidente. Em suas análises, Letícia Borges Costa (1984) diz que diversos fatores estariam reagindo entre si, para provocar o efeito dos indicadores da maior presença do sexo feminino no mercado de trabalho. Entre eles, destacam-se a crescente industrialização de bens e serviços antes produzidos domesticamente; a constante queda da fecundidade, que se estende as várias camadas sociais, diminuindo o tempo de afastamento temporário do trabalho e a guarda das crianças pequenas; o aumento da escolaridade; a urbanização, que pôs a mulher em contato com novas idéias e acesso a mais informações, abrindo um leque de oportunidades negadas no passado e a crescente

urbanização da força de trabalho que resultou da crescente diferenciação e complexidade da estrutura ocupacional, gerando novos empregos e resultando numa maior divisão social do trabalho.

Numa interpretação de Letícia Costa, a economista Lília Maria Porto, diz que “ela acredita que o processo de urbanização tenha sido o causador do aumento da participação no mercado de trabalho, entretanto, conclui, não é o processo de urbanização que amplia a participação ativa da mulher na economia, mas, em conjunto com a diversificação da estrutura do mercado de trabalho, passa a transferir a presença do trabalho feminino a áreas antes não ocupadas por ele”.

1.3- *Casada X Solteira*

O que se observa pelos dados estatísticos é uma crescente participação feminina na força de trabalho, mesmo entre as mulheres casadas, tanto pelas decorrentes mudanças sócio-culturais e econômicas, e mesmo com a renda familiar crescendo. A idéia de que casamento era sinônimo de ser dona-de-casa, dedicação exclusiva as atividades domésticas, está ficando para trás.

Conforme Letícia Costa, as solteiras, claro, apresentam maior participação no mercado de trabalho, seguidas pelas separadas, viúvas e casadas. O aumento relativo de solteiras, como consequência do adiamento de casamentos, queda na proporção de casadas e concomitante aumento proporcional de separadas (por divórcio, desquite ou separação informal) na população brasileira, contribui para o aumento das taxas de participação feminina, tanto gerais como específicas por idade.

Tabela 3

Distribuição das mulheres no mercado de trabalho**segundo a faixa etária e o estado civil**

(1970 e 1980)

Faixa etária 1970	1980	
	Casada	Não casada
25-29	23%	28%
72%		
30-39	21%	21%
79%		
40-49	20%	24%
76%		

Fonte: Censos demográficos de 1970 e 1980

Com base na tabela 3, G. Cain (1982) observa que o maior incremento da força de trabalho feminino ocorreu entre as mulheres casadas mais jovens que passaram de 23% (do total de mulheres que trabalhavam) em 1970 para 28% em 1980, tendo o mesmo ocorrido com as mais velhas. O autor, então, diz que o Brasil começa a seguir a trajetória dos países mais industrializados. Porém, ele não nega que a participação feminina é ainda pequena, como ele mostra na tabela 4.

Tabela 4

Proporção de casadas entre mulheres que trabalham

<i>Faixa etária</i>	<i>Brasil</i>	<i>Inglaterra</i>	<i>Alemanha</i>	<i>Suécia</i>	<i>EUAA</i>
<i>25-29</i>	<i>52%</i>	<i>53%</i>	<i>78%</i>	<i>59%</i>	<i>31%</i>
<i>30-39</i>	<i>67%</i>	<i>51%</i>	<i>84%</i>	<i>62%</i>	<i>36%</i>
<i>40-49</i>	<i>66%</i>	<i>44%</i>	<i>84%</i>	<i>56%</i>	<i>31%</i>

Fonte: Cain, G. Brasília: mimeo, 1982

1. 4. Escolaridade

Sem dúvida, a escolaridade é um dos fatores que mais contribui para o aumento de opções no mercado de trabalho, seja para o homem ou para a mulher. No caso do sexo feminino, percebe-se que a qualificação aumenta a cada ano, capacitando-o para executar tarefas mais complexas que tendem a ser melhor remuneradas.

Tabela 5

*Taxas de participação na força de trabalho
segundo nível de escolarização e estado civil trabalham (%)*

Nível de escolarização	Casadas		Solteiras	
	Força de Trabalho	População	Força de trabalho	População
Analfabetas	6,4	39,6	19,7	19,8
Analfabetas/primário Incompleto	7,2	32,0	24,0	29,2
Primário completo/ Ginásio incompleto	12,1	21,9	29,7	36,1
Ginásio Completo/ Colegial Incompleto	21,4	3,0	24,4	8,9
Colegial Completo	49,4	2,9	64,7	4,2
Universitário Incompleto	54,3	0,1	43,4	1,1
Universitário Completo	65,8	0,5	77,2	0,6
TOTAL	9,9	100,0	27,0	100,0

Fonte: Censo Demográfico de 1970 - IBGE

Independente de sexo, pessoas com mais escolaridade são mais qualificadas para fazer atividades mais completas que tendem a ser melhor remuneradas e, como normalmente, maior capital humano geral acumulado implica maior habilidade para aprender, homens e mulheres com mais capital humano acumulado não são somente os mais produtivos, mas são os que têm

maior capacidade de assimilar técnicas a baixo custo para os empregados (Braverman, 1987).

Agora, o que vale uma reflexão maior é se a sociedade contemporânea realmente valoriza mesmo a escolaridade, independente do sexo ou se ainda há uma hierarquia das ocupações masculinas, em defesa da posição de chefe que o homem ocupa na família.

1. 5. *Taxa de fecundidade*

A redução do número de filhos, inclusive entre a população de baixa renda, alterando a composição da família, é fundamental para a mulher no mercado de trabalho, o que contribui para aumentar a sua participação na quantidade de horas trabalhadas.

Letícia Costa aponta contradição nas relações entre a participação da mulher casada no mercado de trabalho e o número de filhos que tem a seus cuidados. Se, por um lado, elas se afastam das atividades extra-domiciliar pelo volume de tempo que absorvem e que se somam aos trabalhos domésticos, como pelas pressões sociais em favor do papel de mãe em tempo integral, a necessidade de sustentar os filhos – vestir, alimentar, reforça para lançar a mulher no mercado de trabalho. “Não é o número de filhos, mas a existência de crianças em idade pré-escolar no domicílio que afeta diretamente a oferta de trabalho feminino. Por outro lado, condiciona a oferta feminina para classes de renda baixa, a existência de filhos em idade de trabalhar, bem como filhos com idade em que possam cuidar dos irmãos menores e da própria casa”.

Portanto, para as mulheres casadas, o aumento das atividades econômicas gera uma contradição entre o seu papel doméstico e outros fora de casa. Com o trabalho extra-domiciliar, faz com que elas procurem uma

substituta que cuide dos filhos durante sua ausência, pois são irrisórios os serviços oferecidos às famílias nesta área.

1.6 - Atitudes

A mudança de normas sociais, sem dúvida, é um dos instrumentos que afeta a participação feminina no mercado de trabalho. Claro que, ainda hoje, o trabalho da mulher é considerado como um complemento à atividade masculina, em termos de salário nos mesmos níveis ocupacionais, oportunidade de crescimento e até credibilidade.

Mas quais são os motivos que legitimam a participação da mulher no mercado de trabalho? Podemos destacar a ajuda à família, maior autonomia financeira, satisfação pessoal, o alto custo de vida, a valorização, o fato de conhecer pessoas novas e o dever social. Por outro, temos as razões alegadas contra o trabalho extra-domiciliar: dupla jornada de trabalho, remuneração baixa, menos atenção no lar e a ameaça da independência.

Mas o certo é que vem aumentando consideravelmente a aceitação da mulher nas atividades econômicas fora de casa, reduzindo assim a discriminação, graças a sua posição de firmeza nessa empreitada.

1.7 – Aumento da renda familiar

As mulheres, em particular a casada, são impulsionadas a participar mais da força de trabalho também pelos ganhos monetários. Com um componente da família a mais no mercado, aumentam as condições para se financiar o consumo, seja para expandir o patrimônio da unidade domiciliar ou mantê-lo.

De acordo com análises de José Pastore, existem dados que comprovam que a participação feminina no mercado de trabalho nas sociedades industrializadas aumenta nos ciclos de *boom* e diminui na recessão. Nos períodos recessivos, de fato, muitas mulheres entram na força de trabalho como “trabalhadores adicionais”, mas há também, em menor proporção, mulheres que são desempregadas e se incluem entre os trabalhadores desencorajados e que já nem procuram mais emprego.

1.8 – Salários

As análises recentes de autores que estudam o comportamento das variáveis que podem ter correlação com o maior envolvimento da mulher no mercado de trabalho destacam os salários como uma delas.

Ainda hoje, sabe-se que o sexo feminino é menos valorizado que o masculino, do ponto de vista da remuneração, mesmo quando os dois tem o mesmo nível de escolaridade e ocupam a mesma função. Estudos têm encontrado diferenciais de salários a favor dos homens e uma estrutura ocupacional diferente para cada sexo.

Neste primeiro capítulo, nós vimos um breve relato dos fatores que podem ter levado as mulheres a participar das atividades econômicas. Dentre elas, estão o processo de industrialização, aumento de escolaridade, queda da fecundidade, salários e o próprio desenvolvimento do País.

CAPÍTULO 3

Análise do Mercado de Trabalho por Sexo para a Região Metropolitana de Fortaleza no Período 1992-1998

Nesse terceiro capítulo vamos fazer uma análise comparativa da inserção da mulher no mercado de trabalho em relação aos homens na Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 1992 a 1998, considerando as seguintes variáveis: ocupação por sexo e ramos de atividade, escolaridade,

A presente análise foi feita a partir de dados fornecidos pela Pesquisa Nacional de amostra de Domicílios (PNAD) realizada anualmente pelo IBGE. Com base nestas informações, foram elaboradas algumas tabelas que sintetizam o perfil do mercado de trabalho para o homem e a mulher na região metropolitana de Fortaleza durante boa parte dos anos 90.

1.3 - Nível Salarial

A tabela 1 mostra as diversas faixas salariais nas quais se enquadram a remuneração mensal de homens e mulheres na RMF entre 1992 e 1998, desde grupos cujo salário é inferior ou no máximo igual a um salário mínimo até grupos cuja remuneração é superior a vinte salários mínimos.

A observação da referida tabela evidencia a presença marcante do sexo feminino nas faixas menores de salário, especialmente nos grupos até dois salários mínimos. Já a remuneração masculina mostra-se um pouco superior à feminina no período estudado em aproximadamente, digamos, um grupo salarial - o homem está no grupo imediatamente superior ao da mulher.

Outro dado interessante que se pode extrair da tabela 1 é a proporção de pessoas do sexo feminino que não possuem rendimento algum, cerca de 51%, marcadamente superior aos seus congêneres do sexo masculino - cerca de

31% em média. Tal evidência sugere que boa parte das mulheres ainda possa estar ligada a trabalhos domésticos ou outros tipos de trabalhos não-remunerados, apesar do grupo de pessoas do sexo feminino ter se mantido superior ao grupo masculino entre 1992 e 1998.

Por fim, pode-se observar que apesar da desvantagem salarial do sexo feminino em relação ao masculino, a mesma tem diminuído, ainda que de forma lenta, ao longo do período sob análise.

2.3 -Escaridade

Os vários grupos de escolaridade por anos de estudo para indivíduos do sexo masculino e feminino são apresentados na tabela 2. Esta mostra desde classes com menos de um anos de estudo até classes cujo tempo de estudo excede 15 anos, esta última equivalente a nível superior.

De uma forma geral, a tabela em questão demonstra que a mulher possui um nível de escolaridade superior ao do homem, o que pode ser facilmente verificado comparando-se para cada sexo os grupos com menos anos de estudo - até 1 ano e de 1 a 3 anos - com os grupos com mais anos de estudo - de 11 a 14 anos e 15 ou mais anos. Para os grupos de 4 a 7 anos e 8 a 10 anos há uma certa igualdade, o que no entanto, se considera o conjunto como um todo percebe-se que isto apenas confirma o que se afirmou anteriormente sobre o nível de escolaridade feminino.

Outro ponto importante que se pode notar a partir da tabela 2 é que a escolaridade do homem tem evoluído positivamente no período estudado (1992-1998) - o percentual do total de pessoas do sexo masculino nos grupos com menos anos de estudo caiu no intervalo em questão. O mesmo pode se dizer com relação ao sexo feminino, especialmente quando se analisa os grupos com mais anos de estudo - 11 anos ou mais. Isto indica que no conjunto o nível de escolaridade como um todo, independente do sexo, tem

melhorado ao longo do tempo, sendo que, no entanto, a superioridade da mulher em relação ao homem no quesito escolaridade permaneceu no período sob análise.

Uma comparação interessante que se pode fazer é entre o nível de escolaridade e a faixa de remuneração mensal por sexo. Para isto, basta olhar as tabelas 1 e 2. Esta observação torna claro que, apesar da mulher possuir em geral mais anos de estudo que o homem, isto não tem sido revertido em benefício deste sexo em termos de remuneração, estando o sexo masculino em uma situação vantajosa comparativamente ao feminino. Comparando-se o que se comentou acima sobre faixas salariais e grau de escolaridade por sexo é possível se chegar a mesma conclusão.

3.3 – Ramos de atividades

Vamos fazer uma análise da ocupação de pessoas maiores de 10 anos por sexo e ramos de atividades do trabalho principal para a Região Metropolitana de Fortaleza, como mostra a tabela 3. Dessa forma, podemos ter uma compreensão melhor do funcionamento do mercado de trabalho na RMF.

No ano de 1992, 7,80% dos homens maiores de 10 anos estavam na agricultura, enquanto que, no mesmo período, somente 3,16% das mulheres estavam no mesmo ramo de atividade. Na indústria, a participação masculina também é superior a feminina. Eles estão com 32,81%, enquanto elas estão com 16,89%.

Nesse mesmo ano, quando observamos os dados dos serviços, percebe-se que as mulheres lideram: 78,37%, enquanto os homens têm 57,41%. Uma explicação possível para esse participação maior do sexo feminino neste ramos de atividade seja as suas habilidades manuais, mais detalhistas e perfeccionistas, numa análise mais superficial.

No ano seguinte, 1993, o que reforça a tese de migração da zona rural para a zona urbana, registra-se uma queda no percentual de homens e mulheres no ramo agrícola, comparando com o ano anterior. O sexo masculino caiu de 7,80% para 4,50%, enquanto o feminino despencou de 3,16% para 1,96%.

Na indústria, os percentuais de participação continuam semelhantes, tanto para os homens como para as mulheres, assim como também no ramo de serviços, o que reforça, mais uma vez, a tese do aumento da urbanização na década de 90.

Dois anos depois, em 1995 (O PNAD não fez pesquisa em 1994), o cenário nos ramos de atividades agrícolas sofrem ligeiras alterações em seus percentuais, tanto para os homens quanto para as mulheres, relembrando que o sexo feminino continua com participação inferior. Mas percebe-se mais um aumento da participação das mulheres no setor de serviços. Passa de 78,76% para 82,05%.

Em 1996, os percentuais de participação de homens e mulheres permanecem com pequenas variações nos três ramos de atividades: agrícola, indústria e serviços, como também nos anos de 1997 e 1998.

Comparando do ramos de atividade econômica, constata-se que ainda há diferenças grandes no nível de participação de homens e mulheres, com uma concentração maior do sexo masculino na indústria, que exige mais conhecimento, o que reforça a idéia de que a sociedade parece continuar a marginalizar economicamente a mulher, no sentido de não envolvê-la mais na produção social de bens e serviços.

Imediatamente, pode surgir a seguinte pergunta: Mas por que as mulheres tem uma participação maior no setor de serviços? A explicação mais provável seja porque neste ramo surgiram novos postos de trabalho que se

adequam mais à mulher, e também por estarem incluídas àquelas que desenvolvem atividades como empregadas domésticas.

Com relação ao tipo de emprego que homens e mulheres possuíram no intervalo de tempo estudado para a região metropolitana de Fortaleza, a tabela 5 fornece algumas informações interessantes. Por exemplo, o percentual de pessoas do sexo feminino que possuem emprego com carteira assinada é superior ao das pessoas do sexo masculino, tendo, no entanto, havido uma redução desta diferença nos últimos três anos da pesquisa (1996 a 1998) em comparação aos três primeiros anos (1992 a 1995 - em 1994 PNAD não foi realizada).

Quando se observa tal informação desagregada para cada um dos três setores de atividade econômica de acordo com o sexo, verifica-se que o percentual de homens com carteira assinada é superior ao de mulheres em todos os anos do período analisado para os setores industrial e agrícola, enquanto exatamente o oposto acontece com relação ao sexo feminino no setor de serviços para o mesmo intervalo.

Comparando este fato com o que se comentou anteriormente sobre a ocupação por setor de atividade econômica para homens e mulheres, é possível perceber-se que parece haver uma relação inversa entre a qualidade do emprego para os diferentes sexos e a presença maior ou menor dos mesmos em um ou outro setor econômico. Por exemplo, há proporcionalmente mais indivíduos do sexo masculino que do sexo feminino nos setores industrial e agrícola (ver tabela 3) e o percentual de homens com carteira assinada também é maior nestes setores. Exatamente o mesmo pode se dizer em relação ao setor de serviços para as mulheres.

4.3 – Situação da atividade econômica

A tabela 4 traz a situação da atividade econômica por sexo (economicamente ativo ou inativo) para o intervalo de tempo estudado. Esta situação é útil para definir a dimensão da presença de acordo com o sexo no mercado de trabalho da RMF entre 1992 e 1998.

A referida tabela mostra que o homem esteve durante todo o período analisado em um patamar melhor que o da mulher em termos da situação mencionada, mostrando que a presença masculina no mercado de trabalho tem sido, mais forte que a feminina

Isto pode ser um elemento importante na explicação do porquê da presença de indivíduos do feminino nas faixas salariais mais baixas ser maior que de indivíduos do outro sexo, conforme se comentou acima. Ou seja, como a mulher ainda está avançando sobre muitos postos de trabalho antes ocupados exclusivamente por homens, tal progressão tem ocorrido às custas de um salário inferior para as mesmas comparativamente ao dos homens que ocupavam tais empregos anteriormente.

Tabela 6 - Ocupação de Pessoas Maiores de 10 Anos por Sexo e Ramos de Atividade do Trabalho Principal para a RMF - 1992-1998 (*)

	Ramos de Atividade (**)	Sexo	
		Homens	Mulheres
1992	Agrícola	7,80%	3,16%
	Indústria	32,81%	16,89%
	Serviços	57,41%	78,37%
1993	Agrícola	4,50%	1,96%
	Indústria	34,52%	17,37%
	Serviços	58,37%	78,76%
1994 (***)	Agrícola	-	-
	Indústria	-	-
	Serviços	-	-
1995	Agrícola	4,80%	1,97%
	Indústria	32,01%	14,61%
	Serviços	60,80%	82,05%
1996	Agrícola	4,69%	1,94%
	Indústria	31,58%	16,24%
	Serviços	61,23%	80,02%
1997	Agrícola	5,39%	2,04%
	Indústria	30,15%	14,10%
	Serviços	61,78%	82,04%
1998	Agrícola	4,82%	2,72%
	Indústria	32,13%	14,89%
	Serviços	60,69%	80,84%

Notas: (*) Percentual do total de homens e mulheres trabalhando em cada ramo de atividade

(**) Exclui atividades mal definidas ou não declaradas

(***) Pesquisa não realizada

Fonte: Tabela elaborada a partir de dados da PNAD/IBGE

Tabela 7 - Categoria de Emprego para Pessoas Maiores de 10 Anos por Ramo de Atividade do Trabalho Principal e Sexo para a RMF - 1992-1998 ^(*)

	Ramos de Atividade	Com Carteira de Trabalho Assinada		Outros		% Total por Sexo com Carteira de Trabalho Assinada	
		Homens ⁽¹⁾	Mulheres ⁽²⁾	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1992	Agrícola	2,44%	0,44%	14,18%	0,43%	57,59%	66,03%
	Indústria	44,19%	40,32%	32,89%	23,82%		
	Serviços	50,39%	53,66%	51,58%	74,88%		
1993	Agrícola	1,72%	0,23%	8,98%	1,89%	57,74%	67,53%
	Indústria	48,34%	37,42%	37,80%	35,38%		
	Serviços	46,39%	56,23%	52,45%	60,38%		
1994 (**)	Agrícola	-	-	-	-	-	-
	Indústria	-	-	-	-		
	Serviços	-	-	-	-		
1995	Agrícola	1,01%	0,00%	8,75%	0,00%	57,00%	67,15%
	Indústria	44,22%	36,10%	38,63%	18,89%		
	Serviços	51,52%	59,02%	50,61%	80,37%		
1996	Agrícola	1,00%	0,00%	9,40%	0,36%	63,16%	67,40%
	Indústria	41,18%	36,65%	32,13%	23,85%		
	Serviços	54,83%	59,56%	56,58%	72,59%		
1997	Agrícola	1,43%	0,00%	9,10%	1,81%	60,98%	67,22%
	Indústria	42,40%	33,39%	31,80%	19,92%		
	Serviços	54,06%	63,60%	56,72%	75,01%		
1998	Agrícola	1,06%	0,17%	6,64%	0,00%	58,89%	64,73%
	Indústria	41,70%	34,19%	38,86%	27,12%		
	Serviços	55,21%	62,89%	51,59%	70,04%		

Notas: (*) Exclui atividades mal definidas ou não declaradas e pessoas que não declararam a condição do emprego (carteira assinada ou outros)

(**) Pesquisa não realizada

(1) Percentual do total de homens

(2) Percentual do total de mulheres

Fonte: Tabela elaborada a partir de dados da PNAD/IBGE

CONCLUSÃO

O aumento da oferta de mão-de-obra é um ponto que se acentuou muito nas áreas metropolitanas das cidades do Brasil. Devido as transformações econômicas registradas no País, ocorreu um grande processo de urbanização e terceirização, o que teve início, na verdade, no começo dos anos 70, quando a força de trabalho brasileira tornou-se mais urbanizada por causa das migrações.

De acordo com dados do IPEA (dezembro de 1990), foi no Nordeste do Brasil que a variação no grau de urbanização se deu de forma mais forte, devido a mobilidade rural-urbana da força de trabalho regional e ao fenômeno da seca, que castigou muito a Região.

O que se observa, então, é que a força de trabalho no nosso País ficou mais urbana e também com uma maior participação feminina, cenário também visível no Nordeste do País e em Fortaleza.

Considerando os dados analisados neste trabalho, comparando a participação das mulheres no mercado de trabalho em relação aos homens, no período de 1992 a 1998 na Região Metropolitana de Fortaleza, podemos observar que aconteceram algumas mudanças.

Não podemos negar que, nesse período, o avanço no processo de industrialização na RMF, aliado às inovações tecnológicas, trouxe novas oportunidades de emprego para as mulheres. Porém, o mercado passou a exigir um maior aprimoramento profissional tanto para pessoas do sexo feminino como também do masculino.

Mais do que nas indústrias, é na área de serviço onde se multiplica a força de trabalho das mulheres. A expansão desta área abriu perspectivas de

mercado para o sexo feminino, que vem mostrando habilidades para esse tipo de tarefa. Do ponto de vista da sociedade global, isso significa o aproveitamento de um apreciável potencial de força de trabalho, que antes era desperdiçado, já que fatores como o preconceito impediam a sua utilização.

O que se conclui também é que as mulheres conquistaram espaço em profissões antes só ocupadas pelo sexo masculino. Um bom exemplo, em Fortaleza, é a concessionária de veículos *Saga*. A empresa decidiu investir nas mulheres para trabalhar como mecânicas e ainda chefiar homens que trabalham na área. O resultado, de acordo com a direção da empresa, é surpreendente sob o ponto de vista da qualidade do serviço e a satisfação do cliente.

Mas é inegável que ainda existe o preconceito com relação ao sexo feminino no mercado de trabalho. Mesmo ocupando a mesma função de pessoas do sexo masculino, elas recebem uma remuneração menor. Apesar da mulher possuir em geral mais anos de estudo que o homem, isto não tem sido revertido em benefício deste sexo em termos de remuneração, estando o sexo masculino em uma situação vantajosa comparativamente ao feminino,

E ainda se encontra no mercado cearense casos de mulheres que são tratadas como na idade média. São as castanheiras, que se submetem a jornadas de trabalho de até 12 horas por dia, e recebem salário mínimo. Trabalham em pé, descascando o produto que é colocado nas esteiras. A maioria, analfabeta, diz não ter outra alternativa de trabalho.

Entretanto, pelo que se observa, a tendência é que o abismo que separa as mulheres dos homens no mercado de trabalho tende a diminuir a cada ano no País, inclusive na Região Nordeste e, claro, em Fortaleza. Esta questão é

comprovada pela crescente participação das mulheres na força de trabalho, mesmo em anos recessivos, e também pela diminuição do preconceito em relação a elas sob o ponto de vista social, reforçando a sua potencialidade para participar da atividade econômica.

Percebe-se que a qualificação e a incorporação da mulher no mercado de trabalho tornaram-se vital. Não só pela emancipação feminina e de igualdade entre os sexos, mas também porque há a possibilidade de as novas configurações do trabalho serem mais adequadas às aptidões e características femininas, que as encontradas no mercado de trabalho até há alguns anos.

BIBLIOGRAFIA

- COSTA, Leticia Borges (1984) – “A participação da Mulher no Mercado de Trabalho”. IPE/USP – Cnpq – (Série ensaios econômicos, vol. 30), São Paulo.
- BEAUVOIR, Simone de (1980) – “O Segundo Sexo: Fatos e Mitos”. Volume I, 4ª. edição - São Paulo: Editora Nova Fronteira.
- DEL Priore, Mary (organização) e Bassanezi, Carla (2000) – “História das Mulheres no Brasil”. 3ª. edição - São Paulo: Contexto.
- PASTORE, José; Pagotto, Carmen Silvia e Zylberstains, Hélio (1985) – “A Mulher e o Menor na Força de Trabalho”. Coleção Estudos Econômicos e Sociais – São Paulo: Nobel (Brasília); Ministério do Trabalho.
- WEBER, Max (1991) – “Economia e Sociedade”. Volume I, Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- MARX, Karl (1988) – “O Capital – Crítica da Economia Política”. Livro I – O Processo de Produção do Capital. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S/A.
- CAMARGO, José Márcio & Serrano, Franklin (Outubro/Dezembro 1983) – “Os Dois Mercados: Homens e Mulheres na Indústria Brasileira”. RBE (Revista Brasil Economia), v.37. nº. 4, p. 435-448, Rio de Janeiro.

ENGELS, Friedrich (1985) – “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”. Tradução de Rosa Camargo Artigas e Reginaldo Forti; Coleção Bases 47, São Paulo: Editora Global.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 1992/1998 – Região Metropolitana de Fortaleza.